

POLÍTICAS SOCIAIS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA MARAJOARA:
Território, Desassistência e ResistênciaEunápio Dutra do Carmo¹Jaqueline Brito da Silva Sanches²Josiane dos Anjos Guedes³Kelly Pompeu Pereira⁴Soleane Ferreira Inajosa⁵**RESUMO**

O presente artigo apresentamos resultados sobre pesquisas de campo nas comunidades ribeirinhas com enfoque para a Amazônia Marajoara, que advém do Programa Redes de Comunidades Ribeirinhas (PRCR) da Universidade Federal do Pará-Campus Marajó-Breves, que atua, desde 2019, nas comunidades Vila Intel I, Vila Intel II e Magebrás (Breves/PA). Dessa maneira, fazemos recorte analítico para focar as políticas sociais nas comunidades tradicionais. Primeiramente, tratamos sobre a política social de assistência, em seguida discutimos políticas públicas voltadas às comunidades ribeirinhas, para posteriormente, apresentarmos o Arquipélago do Marajó e a realidade social das comunidades já referidas. Para então, refletirmos sobre resultados da pesquisa de campo junto aos moradores e lideranças locais. Esta pesquisa é de natureza exploratória, em que realizamos levantamento bibliográfico, documental e pesquisa de campo, a partir de observação, entrevista os moradores. Ao longo dos nossos levantamentos, foi possível observar a desassistência no cotidiano dos ribeirinhos que sofrem com desigualdade social.

ABSTRACT

This article presents results on field research in riverside communities with a focus on the Marajoara Amazon, which comes from the Program

¹ Pós-Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) pelo NAEA/UFPA.e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA, 1998), Graduação em Administração pela Universidade Federal do Pará (1993). É professor Adjunto do Curso de Serviço Social e Coordenador do Programa Redes de Comunidade Ribeirinhas (PRCR).

² Bacharela de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves da UFPA (CUMB/UFPA).

³ Discente do curso de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves da UFPA (CUMB/UFPA).

⁴ Discente do curso de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves da UFPA (CUMB/UFPA).

⁵ Discente do curso de Serviço Social do Campus Universitário do Marajó/Breves da UFPA (CUMB/UFPA).

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Networks of Riverside Communities (PRCR) of the Federal University of Pará-Campus Marajó-Breves, which operates, since 2019, in Vila communities Intel I, Vila Intel II and Magebrás (Breves/PA). In this way, we make an analytical cut to focus on social policies in the traditional community. First, we deal with the social policy of assistance, then we discuss public policies aimed at riverside communities, and later, we present the Marajó Archipelago and the social reality of the aforementioned communities. Then, we reflect on the results of the field research with residents and local leaders. This research is exploratory in nature, in which we carry out a bibliographical and documentary survey and field research, based on observation and interviews with residents. Throughout our surveys, it was possible to observe the lack of assistance in the daily lives of riverside residents who suffer from social inequality

Keywords: 1. Políticas Públicas 2. Comunidades ribeirinhas. 3. Desassistência

PROMOÇÃO



APOIO



1 INTRODUÇÃO

Qualquer configuração de políticas sociais com caráter de intervenção na Amazônia não pode ser pensada e elaborada sem colocar no centro deste debate os modos de vida e a territorialidade dos povos e comunidades tradicionais. Do contrário, é a manutenção da ordem social que adere à racionalidade burocrática dos gabinetes acostumados a pensar pelos outros e homogeneizar as ações de forma a atender a manutenção dos privilégios.

Desse modo, alinhando uma visão crítica dos modelos de desenvolvimento preconizados na Amazônia e, ao mesmo tempo, atualizando as implicações de políticas públicas voltadas à concentração do capital e atendimento do mercado internacional do Estado brasileiro, este trabalho faz um recorte de análise, optando pela realidade de comunidades ribeirinhas da Amazônia Marajoara (Vila Intel I, Vila Intel II e Magebras) e se propõe a analisar o caráter das políticas sociais preconizadas para esse grupo socialmente diferenciado e que sofrem com um dos maiores processos de vulnerabilidade social no Brasil.

Metodologicamente, o trabalho se apoia na literatura crítica sobre políticas sociais e desenvolvimento e na pesquisa de campo realizada pelos autores no período de 2022-2023 por ocasião da realização das atividades vinculadas ao Programa Redes de Comunidades Ribeirinhas (UFPA-CUMB-FACSS) em que foram desenvolvidas rodas de conversa, observações simples e entrevista semi-estruturada. O artigo inicia com essa introdução e, em seguida, trata das reflexões basilares sobre política social de assistência. No segundo item, é desenvolvida análise sobre a relação política social e comunidades ribeirinhas para, no terceiro item, tratar da realidade sócio histórica de comunidades marajoaras e desassistência. Nas considerações finais, o artigo faz um alerta sobre o quadro de aprofundamento

dos problemas sociais ao mesmo tempo que ressalta a resistência desses grupos socialmente diferenciados.

2 POLÍTICA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA – REFLEXÕES PRELIMINARES

A política de Assistência Social materializa-se com a Constituição Federal de 1988, por meio do Art. 194 que destaca que “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Deste modo, um avanço para sociedade brasileira, já que vislumbra a proteção social daqueles que necessitarem, por meio da ação Intersetorial da saúde, previdência e assistência social.

Simões (2014), enfatiza que a política de assistência possibilitou a superação do clientelismo, assistencialismo, caridade ou ações pontuais, inovando no campo social não somente aos atendimentos da necessidade básica como também um olhar específico as pessoas em vulnerabilidade e risco social. “Como política de Estado, passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade” (YAZBEK, 1995,p,10). Sob essa óptica, a política de assistência permitiu a concretização dos direitos sociais elencados na Constituição Federal tornando-se importante para reafirmar os direitos, em especial daqueles tidos invisíveis para sociedade.

É necessário salientar a ação estratégica das ações governamentais no sentido de abarcar a heterogeneidade da população brasileira no que concerne às expressões da questão social que instituiu a assistência por eixos de atenção como o Serviços de Proteção Básica, Proteção Social Especial e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade em que cada instância de atendimento lidará com questões específicas da sociedade.

Em 2011, com a expansão das políticas assistenciais com a distribuição da transferência de renda, o surgimento dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) formuladas pelos governos Lula e Dilma, porém embargada pelos governos seguintes, com o governo de Michel Temer e piorando no governo Bolsonaro em que tiveram a maior caso de regresso às leis.

Nesse sentido, um elemento que contribui com esse cenário de retrocesso dos direitos sociais foi a emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos da União que congelou por 20 anos os gastos das Educação, Assistência e Saúde desencadeando uma crise social. Isso advém, do sistema social vigente, que são as políticas neoliberais que atuam no cerne das políticas sociais.

A dinâmica capitalista norteadora pelo neoliberalismo desborca uma realidade dura, sobretudo para aqueles em extrema pobreza que têm que lidar com a insegurança alimentar e desemprego. Esse cenário, complexificam quando se analisa o território marajoara em especial os povos ribeirinhos que sentem desassistência no seu cotidiano, em razão da desigualdade social e negligência dos direitos básicos.

2.1 Políticas Sociais para comunidades Ribeirinhas: acesso ou violações de direito?

A discussão sobre políticas públicas requer compreensão da totalidade social e histórica. Segundo Hofling (2001) as políticas públicas são “ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico”. As políticas públicas, são geradas com o fito de amenizar problemáticas que se manifestam no seio da sociedade, e são essenciais para garantir à emancipação social e política em detrimento de grupos sociais que sofrem as desigualdades sociais, à má distribuição

de renda no Brasil, dentre outras questões que impedem à garantia de vida digna para esses cidadãos. Vale ressaltar que as comunidades ribeirinhas, não estão isentas dos impactos que as desigualdades sociais geram, pelo contrário, o silenciamento proposital causado pelo Estado é apenas uma abertura para uma série de expressões da questão social, a expropriação de direitos, exploração de suas terras, rios e florestas é a base para o mercado capitalista.

O conceito sobre comunidade tradicional passou a ganhar forças para discussão em nível internacional com o Decreto n. 6040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, no inciso I do Art. 3º assegura que:

“Povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Política Nacional de Povos e Comunidades, 2007)”

Um exemplo dessa posição elitista do Estado foi o apoio aos ciclos econômicos na região. Segundo Carmo e Silva (2020), eles destacam que “[...]. As atividades de superexploração em territórios de comunidades ribeirinhas e povos tradicionais são incompatíveis com os modos de vida dos grupos socialmente diferenciados. O racismo ambiental e a injustiça social usurpam a dignidade desses grupos sociais colocando suas vidas em risco na medida em que a preservação da natureza representa a preservação da vida de comunidades e povos tradicionais. O aniquilamento dessas populações e as violências por elas sentidas remontam ao processo colonial e se reatualizam na sociedade contemporânea”. (Carmo e Silva, p.204 e 205; 2020).

É válido lembrar que durante todo esse processo de negação do Estado, para o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais só foi efetivado em 2007, com um decreto 6.040/07 denominado como Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. Esse que se tornou um marco histórico para esses grupos culturalmente diferenciados, e que necessitam do apoio

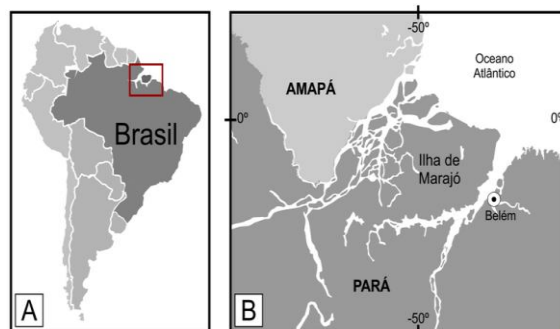
do Estado para permanecer na sociedade como sujeitos que possuem formas próprias de existir e sobreviver como tais.

Nesse sentido, pensar em estratégias que garantam que as políticas públicas cheguem para essas comunidades ribeirinhas de forma concreta e generalizada é fundamental para conservação dessas comunidades tradicionais que tanto contribuem para preservação do meio ambiente e fazem parte das nossas Histórias, enquanto sujeitos que resistem e existem.

2.1.1 Comunidades ribeirinhas na Amazônia Marajoara: a luta permanente por dignidade

Após as análises a respeito das políticas públicas no Arquipélago do Marajó, será traçado uma breve reflexão sobre as políticas sociais na região ribeirinha, além de destacar o papel dos Assistentes Sociais nesse âmbito. Nesse sentido, apresenta-se o município Breves, o qual compõe o arquipélago do Marajó, lócus de nossa pesquisa sendo o maior município da região marajoara contando com 104.280 habitantes (IBGE, 2021). Além de ser a cidade polo torna-se um ponto estratégico na região, devido sua localização como ponto de ligação entre as capitais como Belém, Macapá e Manaus. Além disso, possui uma estrutura maior de serviços públicos em relação aos demais municípios marajoara.

Figura 1 – Localização do Arquipélago do Marajó.



Fonte: ResearchGate (2021)



Adentrando sobre as políticas públicas na região no que tange a meio rural do município são praticamente inexistentes, o que sempre ocorre são ações focalizadas realizadas pelas prefeituras. No que se refere ao território brevense, cabe salientar as transformações sócio históricas-provocada pela exploração e destruição dos recursos naturais, dentre eles a extração de madeira entre a década de 1980 a 2000 que ocasionou um crescimento desordenado populacional das vilas ribeirinhas pesquisadas, além de desencadear impactos socioambientais com a contaminação dos rios, poluição do solo, destruição da floresta, outrossim foram os acidentes sofridos pelos trabalhadores das serrarias que acarretaram em muitas mutilações.

De modo que, a situação se agravou com a pandemia do Coronavírus que provocou a vulnerabilidade dos moradores, os quais sofreram pela falta de serviços básicos como a saúde, à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas, fatos que refletem na desproteção social. Cabe frisar, que o município de Breves, ganhou destaque nacional nos noticiários sobre contaminação de Covid-19, como enfatiza a Folha de São Paulo na sua manchete “ Foi um terror, Como Breves na Ilha do Marajó, se tornou em maio a cidade mais contaminada do Brasil”⁶. Nesse sentido, a cidade de Breves viveu o caos, em razão do alto número de contágios do vírus que se alastrou no município, que faltou atendimento médico e estrutura para suportar a demanda, além do alto índices de mortes. Haja vista, que o município é distante da capital do Estado que dificultou ainda mais a logística para tratamento.

Cabe frisar, as dificuldades que tem-se para concretização de políticas públicas efetivas no território amazônico, justamente pelo caráter de não integração dos grupos existentes na elaboração das políticas. Desse modo, a região amazônica chama atenção pelo poderio econômico, partindo do pressuposto em integralizar para a dominação capitalista. Adentrando na realidade das políticas públicas, a Política

⁶ Esta informação pode ser constatada na matéria intitulada “ Foi um terror, Como Breves na Ilha do Marajó, se tornou em maio a cidade mais contaminada do Brasil” publicada em agosto de 2020, com endereço eletrônico <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/foi-um-terror/>



Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), destaca necessariamente na perspectiva sócio territorial na elaboração das ações. Haja vista, quanto maior o espaço territorial, mas será necessário atestar as diferenças e as desigualdades. Sendo abarcar as dinâmicas desse processo no dia a dia, além “inaugura uma outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas” (PNAS, 2004, 16)

E as populações tradicionais que residem nesses locais ficam desassistidas por políticas de proteção, uma vez que todo esse cenário que se cria com essas políticas públicas na região amazônica resulta em impactos diretos no cotidiano das famílias. Nesse panorama, encontram-se as comunidades rurais da Amazônia, que vivem em torno dos rios chamados de ribeirinhos. Nesse sentido, são comunidades que têm sua identidade sociocultural e política próprias marcadas pelas suas relações com a natureza, pelo movimento das águas, florestas, além da imensa biodiversidade e riquezas naturais, os quintais de suas casas são os rios e florestas.

Dentro da pluralidade de comunidades ribeirinhas o Programa Redes de Comunidade Ribeirinhas (PRCR), atua nas vilas Intel I e Intel II e Magebrás margens direita do Rio Parauaú, no município Breves arquipélago do Marajó, essas comunidades estão interligadas por suas vivências, territórios e interesses, as quais foram afetadas pelo ciclo de exploração das madeiras entre 1980 a 2000, em que se situavam duas indústrias de beneficiamento de toras de madeiras chamadas de "Madeireiras" nas vilas Intel I e Magebrás, que resultaram em suporte de enriquecimento e exploração das bases naturais da região.

O território é caracterizado pelas disputas econômicas que influenciam a vida de todos os moradores. Além disso, a posição das vilas mencionadas são estratégicas para a burguesia, devido ao potencial de riqueza, tanto que elas estão localizadas em um trajeto privilegiado para navegação, sendo passagem para barcos



de vários Estados do norte dentre eles Amapá e Manaus e isso pode ter sido um fator fundamental para a exploração econômica da região.

No que tange, ao aspecto social as comunidades tiveram seu territórios ribeirinhos transformados, em razão da exploração madeireira, que foi responsável por grandes problemas sociais e ambientais que afetam até os dias atuais região, haja vista que essa ação desencadeia a degradação do meio ambiente e o acúmulo de terras na mão da elite contribuindo para exploração da mão de obra barata. Como o declínio da indústria das madeireiras na região evidencia uma localidade devastada pela pobreza, fome, desemprego, luta pela moradia marcada pelo processo de exploração, opressão e alienação.

como fechamento da empresa madeireiras se tornou precária a renda povo daqui da comunidade, porque os pais de famílias dependiam muito desse emprego e hoje a maioria está desempregado e dependente do bolsa família e tem outros que não tem essa renda. fazem uma rocinha, pegam um camarão e assim estão sobrevivendo e na verdade se você for andar nas casas aqui verá que muitas famílias passam muita necessidade sendo que muito bem poder ter uma política pública para ajudar essas pessoas para possibilitar renda. (Entrevistada O1 - moradora da vila Magebrás)⁷

Esse cenário se afunila ainda mais com a apropriação do território, feito pelos grandes empresários diante das comunidades que resultou no "abandono". Como salienta a moradora da Vila "Somos esquecidos por todos, (...) só ganhamos visibilidade em época de campanha política quando eles vêm atrás de voto" (Entrevistada 2 – Vila Magebrás). Todo esse contexto, destaca a vulnerabilidade que esses povos sentem a desproteção de políticas públicas do Poder Público, no seu cotidiano.

Fazendo uma analogia com o período do ciclo da borracha em que houve a intensa exploração da Amazônia e que as formas de trabalho eram precárias nessa relação podemos destacar o que as autoras Fernandes e Moser (2021) afirmam no

⁷ Cabe destacar que as anotações feitas advém das idas a campo pelo programa Redes de Comunidade Riberinhas, por meio de um diário de campo, observações, entrevistas, bem como utilização de grupo focal que reuniu moradores das vilas e de um video-documentário realizado pelo projeto.



processo de intercâmbio comercial entre os bancos e as casas de aviamento que disponibilizavam capital em forma de empréstimos aos seringueiros para dar suporte a compra de instrumentos de trabalho, mas eles eram obrigados a entregar toda sua produção. Todo esse processo contribui para estigmatização e preconceitos da população das águas em que são de certo modo abandonadas pelas políticas públicas.

No município de Breves há uma peculiaridade em relação às políticas públicas as quais são “direcionadas para a população da cidade” e a população da zona rural fica, de certa forma, “esquecida”, já que, a falta de equidade dos povos rurais e urbanos. Nesse embalo, intensificam as explorações, tendo seus direitos sociais violados pela falta de amparo estatal, ficando reféns dos interesses particulares.

O morador da Vila Intel I, destaca a dificuldade no acesso à saúde das comunidades ribeirinhas.

por isso a gente sempre lutou que a gente queria ter um posto aqui, por causa que um posto aqui, ia suprir a necessidade de todos esses povo que, esses ribeirinhos que passa aqui perto né, aí a gente... mas como foi levado o posto lá pra corcovado ele é pequeno e não tem como ele conseguir abarcar a demanda, pois o corcovado e muito grande. pois temos três vilas (Magebrás, Intel I e Intel II) e além do Tauauá, Marmanjo, Meriari e vão tudo para Corcovado e fica muito difícil. (Entrevistado 3 – Intel I)

É necessário agregar, que esses povos sentem diretamente a desproteção social, visto que as ações desenvolvidas para eles se dão de maneiras precárias. Sobre o serviço socioassistencial no município de Breves contam com 4 (quatro) Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, sendo eles o do Jardim Tropical, Cidade Nova, Riacho Doce e o CRAS volante.

Cabe destacar que dessas instituições CRAS volante atua nas comunidades rurais do município, além disso, a outra instituição que atende também as comunidades que é o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), porém para que ocorram a engrenagem nos atendimentos até a zona rural se faz necessários suplementos financeiros que depende do orçamento da Prefeitura. Torna-se um empecilho para acesso pleno aos serviços socioassistenciais.



Observa-se uma estrutura emblemática quando se refere a esse grupo, haja vista que é evidente a superficialidade nos atendimentos e não conseguem atuar na prevenção de vulnerabilidade e risco social e até mesmo nos casos de violação de direito. Deste modo, constata-se a dificuldade que os homens, mulheres, idosos e crianças têm ao acessar os direitos básicos elencados no artigo 6^a da Constituição Federal. A falta de cidadania nos lares ribeirinhos é latente em que nem o básico social essas comunidades conseguem usufruir.

Acerca da região marajoara, cabe pontuar o aspecto atrativo, em razão do seu domínio territorial, fonte de riqueza, geradora de lucros e a população. A criação de projetos sem diálogo com o povo que habita a região é a prova de como o capitalismo se camufla para chegar e explorar a região, fazendo com que pareça um benefício para a população quando na verdade são apenas estratégias.

Nesse sentido, o Governo Federal, em 2020 criou o programa “Abrace Marajó”⁸, para combater as violações de direitos e as vulnerabilidades social, econômica e ambiental que essa região enfrenta, no entanto, foi um programa que foi desenvolvido sem compreender a estrutura marajoara, e participação social. O dito programa não conseguiu se efetivar na região, em razão da superficialidade que teve na sua execução.

No que se refere ao programa o Poder Público elaborará um decreto que revoga o programa Abrace Marajó, com isso os efeitos legais do programa cessam na região. Em razão disso, o mencionado programa será substituído pelo Programa Cidadania Marajó que foi instituído no dia 18 de maio, com a intencionalidade de

⁸ Nessa perspectiva, capta-se com a condução do Programa Abrace Marajó adentrou o Marajó por meio das violações de direitos sentidos pelas crianças e adolescentes, todavia teve um viés eleitoral e desumano apresentando as crianças marajoara um estigma de maus tratos, negligência em que foi atrelando a esse um ônus de crueldade, apenas para fortalecer o ego tanto da ex-ministra como do ex-Presidente Bolsonaro, as quais foram feitas como palanque de eleição em declarações infundadas e não comprovadas. Essas declarações da ex-ministra geraram indignação das instituições do setor social que foi feita nota de repúdio “Parem de usar o Marajó como manobra eleitoral”, basta de Fake News, documento assinado por 33 entidades sociais. Esta nota foi publicizada pela Rádio Margarida. Disponível em: <https://radiomargarida.org.br/para-se-informar/27-manifestos/496-nota-de-repudio-parem-de-usar-o-marajo-como-manobra-eleitoreira-basta-de-fake-news>

desenvolver ações com os municípios, além de formular políticas públicas adequadas.

Outro fator, a se destacar ausência de concurso público para área de Serviço Social no município em que o último ocorreu no ano de 2013, desde então são feitas por meio de contratos temporários o que dificulta a garantia da proteção social, já que as pessoas ficam amordaçadas aos interesses dos governantes.

Ademais, outro fator é a logística de locomoção para o atendimentos às comunidades ribeirinhas que se dão por embarcações fluviais. Nesse sentido, é possível notar que o Estado enquanto Poder Público, não dispõe de políticas específicas para atender as necessidades das comunidades ribeirinhas de maneira fixa, para que esses povos possam acessar as políticas públicas e até mesmo ter contato com Assistência Social em seus respectivos locais de moradias eles esperam tempos, é algo muito raro. Levando em consideração que apesar da política de assistência ser para aqueles que necessitam, nem mesmo os Assistentes Sociais conseguem usufruir seus direitos por vários determinantes entre eles a Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), falta de concurso público e desvalorização do piso salarial.

3 CONCLUSÃO

As políticas públicas criadas nessa região não conseguiram contemplar a heterogeneidade, visto que as comunidades ribeirinhas tem seus aspectos próprios, mas são afetadas pela invisibilidade do Estado, que resulta em falta de moradias sem infraestruturas, sem água potável para seu consumo, sem acesso a saúde, educação. Ademais, que essas políticas públicas respeitem as identidades desse grupo social tem sua relação direta com os recursos naturais, sem destruir e degradar o espaço, preservando então seus territórios e proporcione condições de trabalho e de infraestrutura para que os profissionais da assistência, educação e saúde possam



realizar suas atividades. Isso porque os ciclos de expropriação econômica e social na Amazônia demarcam os privilégios mantidos pelas elites econômicas e políticas e os condenados à miséria permanente vivem, mas resistem diante comoditização do território marajoara e afetação da reprodução social, econômica e cultural das comunidades ribeirinhas, provocada por políticas de desaparecimento social que vulnerabilizar comunidades ribeirinhas, como contatou o artigo em suas análises a respeito das políticas na Amazônia Marajoara. A manutenção da ordem social que adere à racionalidade burocrática dos gabinetes acostumados a pensar pelos outros e homogeneizar as ações de forma a atender a manutenção dos privilégios.

Se nada for feito, as comunidades correm o risco de extinção como vem ocorrendo diante da necropolítica. De outro lado, há resistências nos rios, furos e igarapés povoados por populações ribeirinhas que vem se organizando, cada vez mais, e tomando consciência do seu papel na luta social na A Amazônia Marajoara é entrecortada por contradições sociais que, historicamente, marcam esse território e com ele conseguiram desenvolver modos de vida próprios, forma de trabalho, artefatos culturais e farmácia nativa. No entanto, é necessário avançar em políticas sociais e para isso é fundamental a presença de um Estado que não viole os direitos, mas o garanta diante da mobilização social das sociedades das águas e florestas..

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo, Cortez, 2007. Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 2 – (Introdução, Cap. I, II).

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CARMO, Eunápio Dutra do. Et al. **Invisibilidade da população ribeirinha ao acesso e efetivação das políticas públicas: As experiências no território em disputa de Anajás/PA PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, ISSN 1984-4352, Macapá, v.13, n.2, p. 189-209, jul./ dez.2020.



COUTO, Berenice Rojas. YAZBEK, Maria Carmelita. SILVA, Maria Ozanira da Silva. RAICHELIS, Raquel. **O sistema único de assistência social no Brasil: disputas e resistências em movimento** – 3, ed rev. e atual.-São Paulo: Cortez, 2012.

FERNANDES, Joyce Sampaio Neves; MOSER, Liliane. **Comunidades tradicionais; formação sócio-histórica na Amazônia e o (não) lugar das comunidades ribeirinhas**. R. Katal., Florianópolis, v.24, n.3,p.532-541, set. dez. 2021ISSN 1982-0259.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Como Breves, na Ilha de Marajó, se tornou em maio a mais contaminada do Brasil**. Brenda Taketa/Edição 167, Agosto 2020

HÖFLING, Eloisa de Mattos G. Estado e políticas (públicas) sociais. Cad. CEDES, Campinas, v. 21, n. 55, nov. 2001

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/breves.html> acesso: 05/12/2022

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Brasília, Novembro 2005.

PLANAFE. **Plano Nacional De Fortalecimento das Comunidades Extrativista e Ribeirinhas**, 2017-2019, Brasília DF. MMA, 2017.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **PNAS/2004**, norma operacional básica-NOB/SUAS,2004.

RÁDIO MARGARIDA. **Nota de repúdio: “PAREM DE USAR O MARAJÓ COMO MANOBRA ELEITOREIRA. BASTA DE FAKE NEWS”**. Disponível: <https://radiomargarida.org.br/para-se-informar/27-manifestos/496-nota-de-repudio-parem-de-usar-o-marajo-como-manobra-eleitoreira-basta-de-fake-news> acesso: 12/05/2022

RESEARCHGATE. Localização da Ilha de Marajó, Mariana Pohlmann, Jan 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-da-Ilha-de-Marajo-A-Mapa-do-Brasil-e-em-destaque-a-regiao_fig1_319551906

SIMÕES, Carlos. **Cursos de direito do serviço social**. 7ª ed. –São Paulo : Cortez, 2014. –(Biblioteca Básica de Serviço Social ; v.3)

SIMÕES, Carlos. **Cursos de direito do serviço social**. 7ª ed. –São Paulo : Cortez, 2014. –(Biblioteca Básica de Serviço Social ; v.3)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. **Emenda Constitucional nº 95 (EC 95) - Limite dos gastos públicos Disponível em:** <https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e->

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/emenda-constitucional-no-95-ec-95-limite-dos-gastos-publicos.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

PROMOÇÃO



APOIO

